

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, alterando a terceira e quarta parte do Anexo I - Plano Operativo do Hospital Getúlio Vargas.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Neio Lúcio Fraga Pereira, inscrito no CPF sob o nº 238.876.720-20, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Barichello, brasileiro, advogado, casado, RG nº 6057016712-SJTC/RS, CPF nº 521.012.829-68; Diretor Administrativo e Financeiro, Leandro Pires Barcellos, brasileiro, administrador, casado, RG nº 4038064368-SSP/RS, CPF nº 367.761.010-49; Diretora de Atenção à Saúde, Juliane Dias, brasileira, médica, solteira, RG nº 2094908-SSP/RS, CPF nº 995.028.100-82; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Alex Borba dos Santos, brasileiro, economista, casado, RG nº 7026668876, CPF nº 403.937.630-72; doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação da Cláusula Décima – Dos Bens Adquiridos –, e da terceira e quarta parte do Anexo I do Contrato de Gestão nº 01/2016.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Décima e a terceira e quarta parte do Anexo I - Plano Operativo do Hospital Municipal Getúlio Vargas, parte integrante do Contrato de Gestão nº 01/2016, que passam a ter a seguinte redação:

[...]

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS ADQUIRIDOS

Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do presente contrato serão tombados e registrados em nome da Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul, integrando o seu patrimônio nos termos da Lei, revertendo ao Município em caso de extinção da CONTRATADA, nos termos do art. 34, da Lei Municipal nº 3.684/2015, incluído neste dispositivo o imóvel sede da Contratada e que abriga o Hospital Municipal Getúlio Vargas, inscrito na Matrícula nº 15.446, do livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sapucaia do Sul.

[...]

## ANEXO I

[...]

### TERCEIRA PARTE

#### INCENTIVOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS DE COFINANCIAMENTO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORIGEM	INCENTIVO	PARCELAS	VALOR POR PARCELA
Estadual	Casa da Gestante	12	R\$ 8.000,00
Estadual	Incentivo de Orçamento	12	R\$ 3.816.803,00
Estadual	Saúde Mental Estadual	12	R\$ 60.000,00
Estadual	Porta de Entrada – CIB 373/2013	12	R\$ 50.000,00
Federal	10 leitos – Linha de Cuidado AVC	12	R\$ 98.234,38
Federal	Saúde Mental Federal	12	R\$ 56.101,10
Federal	Porta de Entrada Federal	12	R\$ 100.000,00
Federal	Rede de urgência e emergência – UTI Adulto II	12	R\$ 70.360,32
Federal	UCINCO – Rede Cegonha	12	R\$ 45.990,00
Municipal	Incentivo de Orçamento	12	R\$ 1.590.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 5.895.488,80</b>

[...]



**QUARTA PARTE**

**SÍNTESE DE VALORES**

<b>FINANCIAMENTO MAC</b>		
<b>Média Complexidade</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Ambulatorial	R\$ 397.477,95	R\$ 4.769.735,40
Hospitalar	R\$ 709.249,30	R\$ 8.510.991,60
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.106.727,25</b>	<b>R\$ 13.280.727,00</b>
<b>Alta Complexidade</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Ambulatorial	R\$ 67.983,00	R\$ 815.796,00
Hospitalar	R\$ 12.847,28	R\$ 154.167,36
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 80.830,28</b>	<b>R\$ 969.963,36</b>

<b>FINANCIAMENTO FAEC</b>		
<b>Média Complexidade</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Ambulatorial	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Hospitalar	R\$ 45.578,59	R\$ 546.943,08
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 63.578,59</b>	<b>R\$ 762.943,08</b>
<b>Alta Complexidade</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Ambulatorial	R\$ 35.365,00	R\$ 424.380,00
Hospitalar	R\$ 2.313,17	R\$ 27.758,04
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 37.678,17</b>	<b>R\$ 452.138,04</b>

<b>INCENTIVOS</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Estadual	R\$ 3.934.803,00	R\$ 47.217.636,00
Federal	R\$ 370.685,80	R\$ 4.448.229,60
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.305.488,80</b>	<b>R\$ 51.665.865,60</b>

<b>SUBTOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.594.303,09</b>	<b>R\$ 67.131.637,08</b>
-----------------------	-------------------------	--------------------------

<b>INCENTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Municipal	R\$ 1.590.000,00	R\$ 19.080.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.590.000,00</b>	<b>R\$ 19.080.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
Estadual e Federal	R\$ 5.594.303,09	R\$ 67.131.637,08
Municipal	R\$ 1.590.000,00	R\$ 19.080.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.184.303,09</b>	<b>R\$ 86.211.637,08</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

O Terceiro Termo de Ajustamento Financeiro, firmado em 29 de dezembro de 2017 e vigente até 31 de dezembro de 2018 resta substituído pelo Quarto Termo de Ajustamento Financeiro, anexo ao presente Termo Aditivo, que reger-se-á pelas suas próprias cláusulas.


#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições anteriores que não conflitarem entre si. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 02 de janeiro de 2018.




**Luis Rogério Link,**  
Prefeito Municipal Sapucaia do Sul



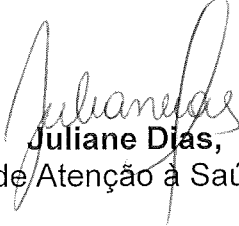
**Neio Lúcio Fraga Pereira,**  
Secretário Municipal da Saúde Sapucaia  
do Sul



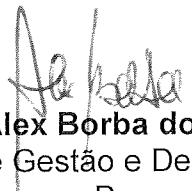
**Gilberto Barichello,**  
Diretor Geral FHGV



**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor Administrativo e Financeiro FHGV



**Juliane Dias,**  
Diretora de Atenção à Saúde FHGV



**Alex Borba dos Santos**  
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de  
Pessoas

